



PARÂMETROS

SECRETÁRIO NOTA 10 NO SUS DO TOCANTINS 2019

Dezembro de 2019





Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins

Diretoria Executiva:

- 🖊 Presidente: Jair Pereira Lima (Nova Olinda)
- 4 1^a. Vice Presidente: Maria das Dores Abreu Farias (Sítio Novo)
- **♣** Diretoria Administrativa: Amilton Pereira Lopes (Itapiratins)
- Adjunto da Diretoria Administrativa: Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão (Chapada de Areia)
- Diretoria de Comunicação: Warley Coelho Cirqueira (Novo Jardim)
- Adjunto da Diretoria de Comunicação: Lucione de Oliveira Negre (Monte Carmo)
- Diretoria Financeira: Rondinelly da Silva e Souza (Caseara)
- ♣ Diretoria de Descentralização e Regionalização: Nelson Queiroz de Souza Neto (Maurilândia)

Conselho Fiscal:

- **↓** 1º Conselheiro Titular: Eliaquim Ferreira Mendonça (Campos Lindos)
- 4 2º Conselheiro Titular: Edimar Sônia da Silva (Conceição)
- **♣** 3º Conselheiro Titulat: Sherlla Monsione Moreira Borges (Pequizeiro)
- **↓** 1º Conselheiro Suplente: Renato Donizetti Fischer (Miranorte)
- 4 2º Conselheiro Suplente: José Junior Neres da Silva (Luzinópolis)

Elaboração/Organização:

- **♣** Warley Coelho Cirqueira Diretoria de Comunicação
- ♣ Francisco Rubens Pereira Silva Coordenador Apoio Institucional
- Luciana de Sousa Miranda Gomes Gerente Financeira
- 🖊 Carlos Alberto Zandoná Apoiador Institucional





SECRETÁRIO NOTA 10 NO SUS DO TOCANTINS 2019

1. JUSTIFICATIVA

Esta será a 5ª edição do "Troféu Secretário Nota 10" que vem se concretizando como instrumento de sensibilização, motivação e orientação para o avanço da gestão municipal de saúde, sobretudo nas questões que estabelecem a melhoria dos níveis de transparência da gestão, como também a valorização de boas práticas e inovação no planejamento e do trabalho na Saúde.

Na 1ª edição em 2015, tivemos como parâmetro o "aumento do número de municípios que asseguram a participação dos Gestores Municipais de Saúde nas Reuniões das Comissões Intergestores Regionais – CIR".

Na 2ª edição em 2016, os critérios estabelecidos foram a entrega nos prazos dos Instrumentos de Gestão.

Em 2017, a 3ª edição da premiação "Secretário Nota 10" selecionou os municípios que alcançaram 75% ou mais das metas da Pactuação Interfederativa no período avaliado **(janeiro à setembro de 2017**).

No ano de 2018 foram levados em consideração os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde –PQAVS, premiando 92 secretários pelo alcance de 75% das metas pactuadas.

Acreditamos que com esta iniciativa estamos valorizando e fortalecendo os (as) Gestores Municipais de Saúde no desempenho de suas funções, atribuições e competências junto ao SUS.

2. PARÂMETROS 2019

Nessa 5ª edição em 2019, serão considerados as metas da Pactuação Interfederativa, bem como os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde –PQAVS do ano de 2019 e a entrega nos prazos dos Instrumentos de Gestão relativos aos exercícios de 2017 e 2018.

Os indicadores do SISPACTO serão eliminatórios e classificatórios e serão levados em consideração as seguintes observações:

• Será atribuído uma nota no valor de 1 (um) para cada meta alcançada por indicador, 1 (um) para os indicadores que não ocorreram e 0 (zero) para os indicadores que não alcançaram a meta pactuada.





- Serão selecionados os municípios que alcançaram 80% ou mais das metas no período avaliado.
- Com exceção de 6 (seis) Indicadores que não serão avaliados: Nº 11 Razão de Exames Citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. Nº 12 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. Nº 13 Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar; Nº 16 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência e o Nº 20 Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano, Nº 21 Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica, considerando que estes indicadores fogem da governabilidade da maioria dos gestores municipais.

Na segunda etapa, os indicadores do PQAVS, que terão caráter eliminatório e classificatório, serão levados em consideração as seguintes observações:

- Será atribuído uma nota no valor de 1 (um) para cada meta alcançada por indicador, 1 (um) para os indicadores que não ocorreram e 0 (zero) para os indicadores que não alcançaram a meta pactuada.
- Serão selecionados os municípios que alcançaram 80% ou mais das metas no período avaliado.
- Com exceção do indicador Nº 05 Percentual de amostra analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo Humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro) considerando que este foge da governabilidade do gestor municipal.

Finalmente, serão avaliados como ganhadores os municípios que alimentaram o SARGSUS com os instrumentos de gestão e suas respectivas Resoluções aprovadas e assinadas pelos Conselhos Municipais de Saúde, dos exercícios de 2017 e 2018:

- ✓ Relatório Anual de Gestão RAG;
- ✓ Plano Municipal de Saúde PMS;
- ✓ Programação Anual de Saúde PAS;





3. OBJETIVO GERAL

Incorporar uma cultura de avaliação dos resultados dos processos de gestão, para destacar e disseminar as boas práticas dos processos de trabalho através do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços de Saúde, baseado nas principais atividades das Secretarias Municipais de Saúde.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Estimular o desenvolvimento da gestão democrática na saúde, tendo como foco o compromisso com a qualidade das ações e serviços para o alcance de metas;
- ✓ Incentivar o processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados Municípios; (Origem: PRT MS/GM 1708/2012, Art. 3º, I);
- ✓ Promover a gestão baseada em compromissos e resultados, expressos em metas de indicadores pactuados, constantes do Anexos XCVIII e XCIX; e (Origem: PRT MS/GM 1708/2013, Art. 3º, II)
- ✓ Premiar os que cumpriram o compromisso de atingir as metas estabelecidas pelo MS segundo o seu porte populacional.

5. META

✓ Avaliar 100% dos municípios tocantinenses quanto à atuação e desempenho no cumprimento das metas da Pactuação Interfederativa, bem como os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde −PQAVS do ano de 2019 e a entrega dos Instrumentos de Gestão relativos aos exercícios de 2017 e 2018, que contribuem para a qualidade das ações e serviços da Gestão Municipal.

6. PÚBLICO ALVO

✓ Secretários (as) Municipais de Saúde.





7. METODOLOGIA

- •A metodologia se dará em 3 etapas eliminatórias e classificatórias. Os municípios que se classificarem dentro do percentual de 80% de metas alcançadas dos indicadores do SISPACTO, que serão avaliados na segunda etapa, ou seja, alcance de 80% dos indicadores do PQAVS, que por sua vez, também será de caráter eliminatório e classificatório. Finalmente, serão classificados os municípios que entregaram os instrumentos de gestão dos exercícios de 2017 e 2018.
- Serão avaliados o desempenho no cumprimento das metas pactuadas dos indicadores de saúde, tanto para aumentar ou reduzir índices que promovam a saúde da população;
- A análise será feita através das informações dos municípios, enviadas ao banco de dados que compõe a base de dados do Estado, até a data de 28 de fevereiro de 2020.

8. DATA/LOCAL

- ✓ Março de 2020
- ✓ Palmas-TO